PORTARIA Nº 77/2021

"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que o servidor municipal, no exercício de sua função, trabalha em local que dá direito ao adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido o Adicional de Insalubridade ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	PERCENTUAL % SALÁRIO MÍNINO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	DATA
Alessandro dos Santos Costa	Técnico em Raio X	30%	Efetivo	23/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/06/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 01 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal